



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

PL 218/2024

EMENDA

IMPOSITIVA

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Entidade	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Órgão	18 SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	0
sub Unidade	0
Função	10 SAUDE
Sub Função	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001 SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	<u>Custeio ao Serviço de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Realizado pelo Hospital Santa Lucinda</u>
Detalhamento	
Categoria Econômica	3 DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento	39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Desdobramento	
Fonte	8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Valor	R\$ 230.000,01

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos das seguintes rubricas:

Entidade	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Órgão	18 SECR.DA SAUDE
Unidade Orçamentária	0
sub Unidade	0
Função	10 SAUDE
Sub Função	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1001 SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ
Ação	2093- Atenção de Média e Alta Complexidade
Detalhamento	
Categoria Econômica	3 DESPESAS CORRENTES
Grupo de Natureza	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90 - Aplicações Diretas
Elemento	0
Desdobramento	
Fonte	1 TESOURO
Valor	R\$ 230.000,01

Iara Bernardi (PT)



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

PL 218/2024

JUSTIFICATIVA

Compreendendo que a excelência e humanização são adjetivos que acompanham a trajetória do **Hospital Santa Lucinda (HSL) CNPJ 60.990.751/0017-91 - CNES 2765942**, que, há mais de 70 anos, oferece tratamento digno e com a máxima atenção e competência de seus profissionais. Uma história que se inicia em 1950, quando o empresário José Ermírio de Moraes doa uma área que pertencia ao Grupo Votorantim à Escola de Enfermagem e à Faculdade de Medicina de Sorocaba, sendo em alguns anos depois, a PUC-SP, mantida pela Fundação São Paulo, que assumiu essas instituições e, em 1977, o Hospital Santa Lucinda integra esse grupo como Hospital Escola da PUC/Sorocaba.

Atualmente, o HSL possui uma valiosa parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, oferecendo aos pacientes atendidos pelo serviço público de saúde, a mesma qualidade e atenção dedicadas aos particulares ou àqueles que são clientes das operadoras de planos de saúde, pessoas carentes de Sorocaba e Região, que diagnosticadas com Câncer, precisam de auxílio para realização de suas ações. Cerca de 70% dos atendimentos do HSL são para os usuários do SUS, diariamente chegam até o hospital, vindos de quase 50 cidades da região. Trata-se de um contingente formado por, aproximadamente, 2,2 milhões de pessoas. Por estes motivos apresento a presente **Emenda Impositiva ao Hospital Santa Lucinda**.

CONSIDERAÇÕES

Com observação no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001 que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das Contas públicas no Âmbito da **União, Estados e Distrito Federal e Municípios**, apontamos os códigos de aplicação, assim como com base na Portaria nº 42 de 14 de Abril de 1999 que atualiza a funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e que estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, apontamos os referidos códigos. desta forma também utilizamos como base dos códigos de órgão e programa a Lei Municipal nº 12.436, de 12 de novembro de 2021, PPA 2022 2025.

destaca-se que os códigos da dotação global, denominada Reserva de Contingência, foram definidos no art8º da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001

Sobre os aspectos referentes à Categoria Econômica, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **DESPESAS CORRENTES** como todas aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de bem ou capital.

Assim como, sobre o Grupo de Natureza de Despesa, o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 2001, conceitua **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**, como despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, Subvenções, auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas da categoria econômica " Despesas Correntes" não classificáveis nos demais Grupos de Natureza de Despesa.

Por fim, observamos que o Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de Maio de 2001, define **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** - Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias. (1)(A) (38)(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003200320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 09/11/2024 07:38
Checksum: **198599E776E643DD6E21D72D587A58F4376DD74ABF47B2A8C23269170A0923F0**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 09/11/2024 18:19
Checksum: **BE1B6FB3A06E6127EE8A82FB277B246C1F5D3449714501C671036E5918D6683F**

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 10/11/2024 20:13
Checksum: **F2FDE79BDCABBF6F0E340D24FDAADA8D5065C1A3164E5E9BF5F0D04FA15B4CED**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 11/11/2024 09:27
Checksum: **C8366A33DB29FAFD5A10FFD25EE6381C0C90E77752AF0BF40A5C00952B9BEC5A**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 11/11/2024 11:14
Checksum: **4F058DC136ED42F5FFA8F1042CCFD670B8DB5CD3AA75DCDF0B7B531BF0F5AF71**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 11/11/2024 11:18
Checksum: **73F92D323AB4B9C3EA4114DC50C2A4DB1A42BC9C70985C42129DB8B7569E8C1B**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 11/11/2024 11:39
Checksum: **18FC23DF9A85367A0359B6CA90DBB19AB83C97EF870BC837C5AF779B009514EC**

Assinado eletronicamente por **Salatiel dos Santos Hergesel** em 11/11/2024 12:04
Checksum: **5A6CDAFD04910820406C0F9403E159BB9834E15EF1E303FABBCC6AC6B381407B**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 11/11/2024 13:56
Checksum: **AC073DB2DD2FD59BFF96E3E1444624A06FB58915A01D9DDA0A5DA66C426AD3D1**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 11/11/2024 14:21
Checksum: **608B9364BF3E27D8740015629CF3C526E52D71ECF44E62BC2FC3F84F410F7B7D**

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 11/11/2024 14:27
Checksum: **6E62B999B5FCBAB4DA8A897A064CC14357A58039DBAADECE3AB523C8D88D7E79**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 11/11/2024 15:07
Checksum: **D789E9069F4610E200AAC94427C2F16FBF58736AE5CC5233C34D07C3D3CE0E4B**

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 11/11/2024 15:08
Checksum: **6E8B766F1EA915BB2443F29A0BE1D1996D58995CB1D63F37ED0F920F2F1CD167**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 11/11/2024 16:03
Checksum: **0208B3F9C7A9607274F18880B895B209B227A6FF3B2ABBE9643B4DAE310815F7**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 11/11/2024 19:36
Checksum: **477C0F854B84F101B0FBBE35F222972DF42BE3765DD7C972F6452C1B1D5E2306**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003200320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/11/2024 07:43

Checksum: **682DE7F5EE797499A46BE9302027653BABB028F5AF7189AAB21044E363263AB8**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 12/11/2024 10:26

Checksum: **8355C22DCE80935BA3FC86A421DBA6265E3922565CAE40659638FE84E70DAFA4**

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 12/11/2024 14:32

Checksum: **FFAE875B1A41D2337643A110EFF320AE49E93DC635D4D1D721E2CF4DE62788AD**

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 12/11/2024 15:11

Checksum: **D8EC325ECA7550001EAE8857D16A3BD149264F88D28E7AC184B2D5E6A02135A9**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 12/11/2024 16:57

Checksum: **30B99A9C21C477028C496B06340C83CAC06D50CE393A6B1BA5E2DD43CACC59CC**

